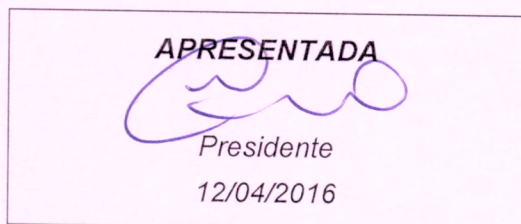


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 310

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.850/2016, de autoria dos Deputados Federais Antônio Carlos Mendes Thame, Diego Garcia, Fernando Francischini e outros, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.



Considerando que a corrupção é um mal que corrói toda a estrutura social de um Estado Democrático de Direito, criando instabilidade político-econômica, gerando desconfiança da população para com os órgãos públicos, desestabilizando toda a estrutura estatal;

Considerando os grandes escândalos de corrupção que vêm surgindo diariamente nas manchetes de todos os meios de comunicação;

Considerando as várias lutas deflagradas por diversas entidades públicas visando a moralização do Estado, combatendo de forma contundente a dilapidação desenfreada do erário;

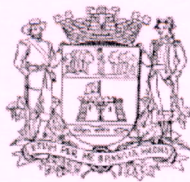
Considerando os vários movimentos que estão mobilizando a sociedade civil, defendendo os interesses da população brasileira e a Democracia, exigindo dos seus representantes um maior rigor na fiscalização contra os abusos cometidos por indivíduos que se dizem protetores do interesse público;

Considerando, por fim, que o PL n.º 4.850/2016 vai ao encontro do clamor das ruas, que exige uma maior probidade das instituições públicas, protegendo o erário e penalizando de forma exemplar os agentes que se utilizam de má-fé do Poder do Estado e de toda a sua estrutura para benefício próprio e de seus interesses escusos, sendo louvável da Casa dos Representantes do Povo Brasileiro elaborarem este projeto tão necessário nestes dias tão sombrios por que vem passando a nossa pátria amada,

É com grande orgulho e alegria que

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.850/2016, de

/Elit



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

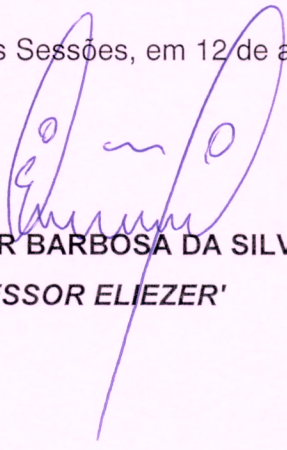
(Moção n.º 310 – fls. 02)

autoria dos Deputados Federais Antônio Carlos Mendes Thame, Diego Garcia, Fernando Francischini e outros, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha;
2. Deputado Federal Antônio Carlos Mendes Thame;
3. Deputado Federal Diego Garcia;
4. Deputado Federal Fernando Francischini;
5. Deputado Federal Miguel Haddad.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'